

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
ATO DE CONSÓRCIO - B) ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARANÁ SUL - CIDEPSUL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.096.312/0001-06, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nas dependências da Associação dos Municípios Sul Paranaense – AMSULPAR, situada na Avenida Manoel Ribas, seiscentos e nove, sala quatorze, primeiro andar, no município de União da Vitória, Estado do Paraná, às nove horas, estando presentes todos os prefeitos dos municípios membros do consórcio a seguir relacionados: **Município de Antonio Olinto**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o número 76.020.460/0001-43, com sede à Rua Reinaldo Machiavelli, 202, CEP 83.980-000, Antonio Olinto – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Alan Jaros**, Brasileiro, portador da carteira de identidade RG 65166593 SESP PR e do CPF 004.161.759-29; **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o número 81.648.859/0001-09, com sede à Avenida Oscar Geyer, 317, CEP 84.640-000 Bituruna – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Rodrigo Rossoni**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 69449530 SESP PR e do CPF 041.179.229-63; **Município de Cruz Machado**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o número 76.339.688/0001-09, com sede à Avenida Vitória ,167, CEP 84.620-000, Cruz Machado – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Antonio Luiz Szaykowski**, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº 42076201 SESP PR e do CPF 714.986.999-87; **Município de General Carneiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 75.687.681/0001-07 com sede à Avenida Presidente Vargas,601 CEP 84.660-000 General Carneiro – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº 39286564 SESP PR e do CPF Nº 568.065.159-91; **Município de Paula Freitas**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 75.687.954/0001-13, com sede à Avenida Agostinho de Souza, 646, CEP 84.630-000 Paula Freitas – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Sebastião Algacir Dalpra**, portador da carteira de identidade nº 46247655 SESP PR e do CPF 660.883.729-15; **Município de Porto Vitória**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 75.688.366/0001-02, com sede à Rua Osvaldo Gomes da Silva,717, CEP 84.610-000 Porto Vitória – Paraná, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr<sup>a</sup> **Marisa de Fatima Ilkiu de Souza**, Brasileira, portadora da carteira de identidade nº 33000316 SESP PR e do CPF 804.685.609-63; **Município de São João do Triunfo**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 75.193.516/0001-07, com sede à Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312, CEP 84.150-000, São João do Triunfo – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Abimael do Valle**, Brasileiro, portador da carteira de identidade 8.028.144-7 SESP PR e do CPF 032.296.609.43; **Município de São Mateus do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 76.021.450/0001-22, com sede à Rua Barão do Rio Branco,431, CEP 83.900-000, São Mateus do Sul – Paraná, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr<sup>a</sup> **Fernanda Garcia Sardanha**, Brasileira, portadora da carteira de identidade nº 148190623 SESP PR e do CPF 025.608.509-90; **Município de União da Vitória**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 75.697.760/0001-71, com sede à Rua Doutor Cruz Machado, 205, CEP 84.600-000,**

União da Vitória – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr **Bachir Abbas**, Brasileiro portador da carteira de identidade nº 35707654 SESP PR e do CPF 580.588.429-15; Associados efetivos devidamente qualificados. A pauta a ser discutida é a seguinte: **a)** Pagamento de Precatório Judicial nos autos 003376-39.2016.8.16.0174, realizado pelo Município de General Carneiro **b)** Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Orçamento 2021 **c)** Alteração do Responsável pelo Controle Interno. Iniciando a presente Assembleia Geral Extraordinária o senhor Presidente Rodrigo Rossoni, saudou a todos Prefeitos e Prefeitas membros do Consórcio e passou para a ordem do dia.

#### **Pagamento de Precatório Judicial nos autos 003376-39.2016.8.16.0174, realizado pelo Município de General Carneiro**

Iniciando a presente Assembleia Geral Extraordinária o senhor Presidente falou sobre os valores devidos pelo Município de General Carneiro referente aos contratos de rateios celebrados em 2013 e 2014, os quais não foram pagos mensalmente, em época oportuna. Em razão disso, ajuizou o processo judicial nº 003376-39.2016.8.16.0174, que tramitou junto à 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória, Estado do Paraná, o qual objetivou o pagamento dos valores inadimplidos pelo Município de General Carneiro. Com o trânsito em julgado da sentença judicial exarada naquele processo, foi determinada a expedição do competente precatório em desfavor do Município devedor. Pago o precatório, o juízo determinou a transferência dos valores, o que de fato ocorreu em 09 de agosto de 2021, através de depósito em conta bancária do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARANÁ SUL**, Banco: Caixa Econômica Federal, agência 0407, conta corrente 385-0, no valor de R\$ 245.476,59 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), valores estes que deverão ser contabilizados junto à entidade, mediante a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

#### **Abertura de Crédito Adicional Suplementar - Orçamento para 2021**

O presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARANÁ SUL – CIDEPSUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDEPSUL, resolve:

Fica o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PARANÁ SUL – CIDEPSUL** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc, artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação correspondem ao montante de R\$ 245.476,59 (Duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), proveniente de **SENTENÇA JUDICIAL, Autos nº 0013376-39.2016.8.16.0174 e Autos de Precatório nº 0004160-38.2019.8.16.7000**.

#### **Alteração do Responsável pelo Controle Interno**

Dando continuidade o senhor Presidente falou que o Controle Interno é cedido pelo Município de Bituruna, sendo que o Sr. Rogério Pereira dos Santos, inscrito no CPF 062.455.249-70, renunciou ao cargo e houve outra nomeação através da portaria nº 104/2021, a qual assume o Controle Interno do Consórcio, sendo a nova responsável pelo Controle Interno a funcionária Letícia Giroto, inscrita no CPF nº 060.107.899-31.

Abrindo-se a palavra aos presentes, ninguém fazendo o uso da mesma e nada mais havendo a tratar a presente ata foi lida e aprovada, e eu Wagner Ari Neumann secretário AD HOC lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos prefeitos e demais presentes.

União da Vitória/PR, 16 de agosto de 2021.

---

*ALAN JAROS*

---

*WAGNER ARI NEUMANN*

---

*ABIMAEEL DO VALLE*

---

*JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA*

---

*FERNANDA GARCIA SARDANHA*

---

*SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA*

---

*BACHIR ABBAS*

---

*MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA*

---

*ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI*

---

*RODRIGO ROSSONI*

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**  
Altamir Novalkoski  
**Código Identificador:**97DB9E66

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 31/08/2021. Edição 2339  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>